



LEI N° 9.039, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO
ESCOTEIRO DO MAR RICARDO SCHMIDT.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 59, V, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É declarada de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Mar Ricardo Schmidt, CNPJ n.° 37.835.755/0001-16, com sede e foro jurídico no Município de Blumenau.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 02 de julho de 2021.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal